



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 103, de 14 de junho de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4749805),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 44/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90009/2024 (Processo nº 23067.037644/2023-89), firmado com a empresa **PK SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.819.401/0001-18, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de transporte de passageiros com motorista próprio, por meio de ônibus, no âmbito municipal e intermunicipal para a execução de traslado de alunos da Universidade Federal do Ceará entre Campi no interior, na modalidade quilômetro rodado.

**I – Gestor de Contrato:**

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Suplente: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669.

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais.

**II – Fiscal Técnico:**

Titular: Gilderlânio Barbosa Alves Palácio, SIAPE nº 3212537.

Lotado na Divisão de Transportes.

Suplente: Marcos Fábio Magalhães Soares, SIAPE nº 1166487.

Lotado na Oficina de Autos.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 14/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4989931** e o código CRC **4E654912**.

**Referência:** Processo nº 23067.037644/2023-89

SEI nº 4989931